



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 22 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: MESA DIRETORA

PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 652, DE 28/06/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À
PROCURADORIA LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ DE
“JESUS LANGE ADRIEN”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art.16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art.36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1ºFica denominado o espaço físico destinado à Procuradoria Legislativa na Câmara Municipal de Cuiabá de “Jesus Lange Adrien”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracuiaba.mt.gov.br

Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003400350033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

